DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA – Referenda o CONVÊNIO SEMA/IAP/FEMA Nº 035/2002, que entre si celebram a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do Instituto Ambiental do Paraná, por intermédio do Fundo Estadual do Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Fica referendado o CONVÊNIO SEMA/IAP/FEMA Nº 035/2002, que entre si celebram a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do Instituto Ambiental do Paraná, por intermédio do Fundo Estadual do Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Apucarana.

Art. 2º - O presente Termo de Convênio tem por objetivo desenvolver no Ensino Fundamental do Município trabalhos de Educação Ambiental, buscando modificar hábitos e costumes da comunidade estudantil, difundindo a idéia real de integração da natureza, de respeito aos ecossistemas e processos de desenvolvimento sustentável.

Art. 3º - A Secretaria do Estado do Meio Ambiente, repassará em conta especifica ao município a importância de R$ 52.961,52 (cinqüenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinqüenta e dois centavos), por conta da dotação orçamentária do P/A 2357 – FEMA, sendo o repasse da primeira parcela após assinatura e publicação no DIOE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de dezembro de 2002.

Satio Kayukawa
Presidente

Antonio Garcia
Vice-Presidente

Robison Caldardo Glade
1º Secretário

Osvaldo Damin
2º Secretário

JCSS.